



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Administração 2021/2024

02ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03126/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS E PADRONIZADOS**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09/11/2022**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.**

**VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 14.937.764,50** (catorze milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, às 09h 00min do dia 10 de novembro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa, Rachel Perrut Câmara Zuchelli e Ana Carla Domingos Bello, designados pela Portaria 243/2022 de 22/07/2022, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017 no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0051/2022, Processo Administrativo nº 03126/2022, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS E PADRONIZADOS**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS		CNPJ
01	MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	36.403.055/0001-90
02	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89
03	SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19.907.582/0001-12
04	GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07.309.478/0001-47
05	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.310.607/0001-52
06	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	20.159.008/0001-02
07	CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.834.716/0001-03
08	JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	26.651.036/0001-29
09	TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	39.991.037/0001-64
10	FERMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	40.710.180/0001-10
11	M. R. HOSPITALAR LTDA-ME	24.009.233/0001-13
12	JP ITA LTDA	28.441.975/0001-74
13	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP	24.079.703/0001-15
14	DEBERSON DOS SANTOS FERREIRA ME	00.234.563/0001-44
15	NEW PHARMS LTDA	43.641.608/0001-08
16	ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA	29.081.842/0001-05

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

17	C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.777.287/0001-30
18	MEDICOM RIO FARMA LTDA	39.499.710/0001-43
19	STARTMED DISTRIBUIDORA LTDA	16.776.949/0001-18
20	SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.763.951/0001-50
21	POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.241.234/0001-70
22	ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12
23	GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.802.526/0001-49
24	NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.657.071/0001-55
25	HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	10.679.738/0001-80
26	LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.595.806/0001-96
27	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	22.341.240/0001-92
28	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	31.378.288/0001-66
29	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70

A empresa **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP**, não foi Credenciada por ter sanção aplicada impedimento Lei do Pregão art. 7º Lei 10520/2022, aplicado pela Prefeitura Municipal de Teresópolis-RJ, cópia em anexo a Ata.

A empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, não foi Credenciada por não apresentar o **ANEXO VII Declaração de Elaboração de Proposta**, ficando a licitante impedida de dar lances e perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro. (documentos enviados via SEDEX) e sem comparecimento de Representante legal no certame.

A empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, não foi Credenciada por não apresentar **Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica**, ficando a licitante impedida de dar lances e perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro. (documentos enviados via SEDEX) e sem comparecimento de Representante legal no certame.

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

A empresa **DEBERSON DOS SANTOS FERREIRA ME** teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 11.3.2 – A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, **sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro**, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 11.3.2 – A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA **com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro**, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 10.1.1. - Proposta Comercial da licitante em meio magnético (PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (excel) que será fornecido junto ao Edital. O interessado não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços só com valores numéricos, os itens não cotados deverá conter apenas zero e não incluir de forma alguma N/C ou R\$. o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"

**10.1.2. – Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1.**

A empresa GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 10.1.1. - Proposta Comercial da licitante em meio magnético (PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (excel) que será fornecido junto ao Edital. O interessado não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços só com valores numéricos, os itens não cotados deverá conter apenas zero e não incluir de forma alguma N/C ou R\$. o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"

**10.1.2. – Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1.**

Item 11.3.2 – A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 10.1.1. - Proposta Comercial da licitante em meio magnético (PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (excel) que será fornecido junto ao Edital. O interessado não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços só com valores numéricos, os itens não cotados deverá conter apenas zero e não incluir de forma alguma N/C ou R\$. o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"

**10.1.2. – Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1.**

A empresa HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 11.3.2 – A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 11.3.2 – A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 11.3.2 – A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

**direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro**, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA** teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 10.1.1. - Proposta Comercial da licitante **em meio magnético (PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado** fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (excel) que será fornecido junto ao Edital. O interessado não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços só com valores numéricos, os itens não cotados deverá conter apenas zero e não incluir de forma alguma N/C ou R\$, o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"

**10.1.2. – Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1.**

**Item 11.3.2 –** A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA **com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro**, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 10.1.1. - Proposta Comercial da licitante **em meio magnético (PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado** fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (excel) que será fornecido junto ao Edital. O interessado não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços só com valores numéricos, os itens não cotados deverá conter apenas zero e não incluir de forma alguma N/C ou R\$, o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"

**10.1.2. – Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1.**

**Item 11.3.2 –** A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial a marca da relação dos produtos licitados, o fabricante, a procedência e o número do Registro na ANVISA **com publicação do registro dos produtos no D.O.U dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação da proposta, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro**, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

A empresa **ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA** teve sua proposta desclassificada por não cumprir o Edital item 10.1.1. - Proposta Comercial da licitante **em meio magnético (PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado** fornecido pela Administração (ANEXO I) e/ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário, e fornecida também através de meio eletrônico (excel) que será fornecido junto ao Edital. O interessado não deverá sobre forma alguma mudar a planilha que estará inserida com a oferta de preços, acrescentando ali apenas a Razão Social da Empresa, CNPJ e sua oferta de preços só com valores numéricos, os itens não cotados deverá conter apenas zero e não incluir de forma alguma N/C ou R\$, o arquivo NÃO deverá estar salvo em "PDF"

**10.1.2. – Será desclassificada a Proposta da empresa que não apresentar a proposta em Excel, em meio magnético (PEN DRIVE), conforme descrito no item 10.1.1.**

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a (s) empresa (s) classificadas foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

#### 5 - Da Rodada de Negociação

Pregoeiro declarou encerrada a fase lançamento das Propostas das empresas classificadas, com a continuidade do Certame com fase de lances das Propostas das empresas **que será remarcado com publicação que se deu a**

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

mesma e comunicado no site da Prefeitura e por email as empresas classificadas a nova data da continuidade do certame.

**6 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à (s) empresa (s) vencedora (s).

**7 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos e Vídeo ao vivo transmitido no site da Prefeitura do certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 12:22 h 00 min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Creuza Aparecida de Paula Costa

Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes:

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89
---	--------------------

TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	39.991.037/0001-64
-------------------------------------	--------------------

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)